LEI Nº 7558 DE 06 DE MARÇO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA BENEDITA FÉLIX DE OLIVEIRA.

(Originária do Projeto de Lei nº 179/2007 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Benedita Félix de Oliveira, a atual rua "A15" situada no bairro Verde Vale, que inicia-se na rua "A13" entre as quadras "35" e "34", e termina na avenida "7" entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de março de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município